Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.310, DE 11 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 263.887,92 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 024
Data: 11/05/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1310/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	52	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	1.050,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	04.01.04.122.7007.2.293.339036.01.1100000
2	51	04.01.04.122.7007.2.293.449030.01.1100000	810,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	04.01.04.122.7007.2.293.339036.01.1100000
3	10	02.01.04.122.7009.2.290.449030.01.1100000	880,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	693	02.01.04.122.7009.2.290.339036.01.1100000
5	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000	28.740,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
6	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	34.326,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
7	109	06.01.15.122.5010.2.185.449052.01.1100000	700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
8	1367	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.3121100	5.433,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	151	06.04.15.452.5002.1.035.339039.01.1100000
9	1369	06.01.15.122.5010.2.185.339035.01.1100000	9.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	158	06.04.15.452.5002.2.171.339039.01.1100000
10	1369	06.01.15.122.5010.2.185.339035.01.1100000	14.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	157	06.04.15.452.5002.2.171.339030.01.1100000
11	1369	06.01.15.122.5010.2.185.339035.01.1100000	9.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	164	06.06.17.512.5004.2.180.339030.01.1100000
12	1369	06.01.15.122.5010.2.185.339035.01.1100000	9.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	165	06.06.17.512.5004.2.180.339039.01.1100000
13	1369	06.01.15.122.5010.2.185.339035.01.1100000	36.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000
14	18	02.02.08.244.7010.2.130.339030.01.5100000	348,92	Anulação Parcial ou Total de Dotação	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000
15	1370	09.22.12.361.2001.2.046.449052.01.2200000	110.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000
16	142	06.02.15.782.5003.2.175.339039.01.1100000	4.600,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1075	06.02.15.451.5003.2.173.339039.01.1100000

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 024
Data: 11/05/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1310/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -

Total Decreto..... **263.887,92**